



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/ 2022

Indica ao Prefeito Municipal, que disponibilize gratuidade no transporte público municipal para mães lactantes com filho prematuro internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, *que disponibilize gratuidade no transporte público para mães lactantes com filhos prematuros internado em unidade de terapia intensiva neonatal no Município de Indaiatuba.* 

Após leitura do plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **Justificativa**

Justifico que, em virtude da separação vivenciada e do pouco tempo que família e recémnascido têm para se conhecerem após o parto, as visitas e a permanência na UTI tornam-se extremamente relevantes para os familiares que almejam ficar o maior tempo possível ao lado do neonato. Além do sofrimento pela separação, fragilidade do prematuro e da família, a condição também impõe a necessidade de disposição para estar ao lado do neonato. Para acompanhá-lo durante a internação, os familiares precisam abdicar de parte do tempo de sua rotina a fim de conciliar a hospitalização com o contexto familiar e dispor de boa condição financeira para custear transporte, alimentação.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2022

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador

Fone: 19 - 3885-7711 - 0800-7708-560 - 19 - 97417-1753 - e-mail:

dr.othniel@indaiatuba.sp.leg.br

1